



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0015/COOPLAN/2019 (4429912), Parecer nº 014/2019/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (4498780) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.217605/2018-95.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 18/02/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 18/02/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4707707** e o código CRC **59AAF625**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.217605/2018-95

SEI nº 4707707